



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 28/2021	Data da Requisição: 16/03/2021
--------------------------------------	--------------------------------

Objeto: Assinatura Jornal Cidade
Solicitante: Nardiele J. M. Rodrigues

Cargo: Chefe do Dpto de Compras
Câmara Municipal de Uruguaiana
Nardiele J. M. Rodrigues
Nardiele J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Justificativa: Conforme solicitação da presidência, protocolo 0082/2021/ADM
--

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
Assinatura do Jornal Cidade	1	R\$ 753,30	R\$ 753,30

<p>2 - Informação do Setor de Contabilidade:</p> <p><input type="checkbox"/> Não há dotação orçamentária. * O referido custo enquadra-se em:</p> <p><input type="checkbox"/> Material de consumo. <input type="checkbox"/> Material Permanente. <input checked="" type="checkbox"/> Demais serviços de terceiros PJ. <input type="checkbox"/> Obras e instalações. <input type="checkbox"/> _____</p> <p>Saldo atual: <i>R\$ 345.317,17</i> Saldo (-) Valor consultado: <i>R\$ 344.563,87</i> Código: <i>2747</i> Obs: <i>Assinaturas de periódicos e Anúncios</i> Data: <i>16/03/2021</i></p> <p>Fatima Terezinha Padilha do SP Contadora CRC-RS 058098/0-7 CPF: 068.088.390-15</p>	<p>3 - Assessoria Jurídica:</p> <p><input type="checkbox"/> Abertura de Licitação, modalidade: _____</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação, base legal: <i>art. 24, II da Lei 8666/93.</i></p> <p><input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação, base legal: _____</p> <p>Fundamentação: <i>Falta de ocorrência do objeto e do objeto das requisições.</i></p> <p>Câmara Municipal de Uruguaiana <i>Bruna Bellagamba de Oliveira</i> Bruna Bellagamba de Oliveira Procuradora Jurídica Legislativa OAB/RS 75244</p> <p>Data: <i>17/03/21</i></p>
<p>4 - Despacho da Direção Geral:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação. <input type="checkbox"/> Autorizo a Abertura de licitação. <input type="checkbox"/> Não autorizo a despesa.</p> <p>Justificativa: <i>Oswaldo A. De Souza Medeiros</i> Câmara Municipal de Uruguaiana <i>Oswaldo A. De Souza Medeiros</i> Diretor Legislativo Data: <i>17/03/2021</i></p>	<p>5 - Unidade de Controle Interno:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o processo em andamento <input type="checkbox"/> Recomenda-se no mínimo três orçamentos <input type="checkbox"/> Parecer em anexo.</p> <p>Observação: _____ Câmara Municipal de Uruguaiana <i>Neida Pinto Sanguinetti</i> Neida Pinto Sanguinetti Coordenadora da Unidade de Controle Interno Data: <i>17/03/2021</i></p>
<p>6 - Despacho da Presidência:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. <input type="checkbox"/> Autorizo a Abertura de Licitação. <input type="checkbox"/> Não autorizo a despesa. <input type="checkbox"/> DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA. Justificativa: _____ _____ _____ Data: ____/____/____ <i>Carlos Alberto De Deus</i></p>	

oferta de assinatura

CIDADE
o seu jornal

JORNAL CIDADE

O **CIDADE** circula há 30 anos em Uruguaiana, cidade essência de sua história, publicado para leitores que exigem mais do que relatos, leitores que participam e mudam os rumos da comunidade.

A linha editorial espirituosa navega pela política, economia, educação, esporte, saúde e segurança, acompanha o agronegócio, o comércio, e Mercosul, além de apresentar crônicas e entrevistas.

A distribuição em todos os bairros de Uruguaiana através de 52 pontos de venda, e a circulação estendida aos municípios vizinhos da Barra do Quaraí, Itaqui, Maçambará, Alegrete e Manoel Viana, oferece uma dimensão regional, levando Uruguaiana além de suas fronteiras, ampliando o número de leitores e oferecendo uma maior exposição aos anunciantes.

DADOS GERAIS

Periodicidade: diário, de 3ª a sábado

Tiragem: 2,1 mil exemplares

Circulação: Uruguaiana

População: 130 mil habitantes

Formato: Tabloide

Páginas: 16 páginas

ASSINATURA

A cada dia o **CIDADE** conquista novos leitores, e só há uma maneira de devolver esta alegria: continuar levando à sua casa o jornal que mostra os fatos como eles acontecem, na frente, ao lado e próximo de você, na sua **CIDADE**.

Para isso, o **CIDADE** oferece seis modalidades de assinatura que, além da comodidade de receber o **CIDADE** em seu escritório/residência, proporcionam um desconto de 31% sobre o valor do exemplar nas bancas.

Os pagamentos são através de boleto pagável na rede bancária e/ou casas lotéricas, o que lhe proporciona uma maior segurança.

CONFIRA

Modalidade	Edições	Nas bancas	Assinatura
Anual <input type="checkbox"/>	208 ed.	R\$ 864. ⁰⁰	R\$ 753. ³⁰
Semestral <input type="checkbox"/>	104 ed.	R\$ 432. ⁰⁰	R\$ 377. ⁸⁰
Quadrimestral <input type="checkbox"/>	70 ed.	R\$ 288. ⁰⁰	R\$ 252. ⁷⁰
Trimestral <input type="checkbox"/>	52 ed.	R\$ 216. ⁰⁰	R\$ 190. ¹⁰
Bimestral <input type="checkbox"/>	35 ed.	R\$ 144. ⁰⁰	R\$ 127. ⁵⁰
Mensal <input type="checkbox"/>	17 ed.	R\$ 72. ⁰⁰	R\$ 64. ⁹⁰

CIDADE: Fone: *55 (55)3402-2782 – jornalcidade@jornalcidade.net.br – R DUQUE DE CAXIAS 2247 – URUGUAIANA (RS) – BRASIL – CEP 97501-695

Autorizo a ASSINATURA na condição abaixo indicada:

NOME/RAZÃO SOCIAL			
NOME FANTASIA			
CPF/CPNJ	CGC/TE	INSC. MUNICIPAL	NASCIMENTO/FUNDAÇÃO
LOGRADOURO	PRÉDIO	COMPLEMENTO	BAIRRO
CEP	CIDADE URUGUAIANA	UF RS	INSTRUÇÕES
TELEFONE	CELULAR	E-MAIL	
PLANO	VALOR	VENCIMENTO	COBRANÇA BOLETA BANCÁRIA
AUTORIZANTE		NASCIMENTO	CARGO/FUNÇÃO
LOCAL	DATA	ASSINATURA	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOGIC-PRESS BRASIL LTDA
CNPJ: 07.263.602/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:31:14 do dia 04/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2021.

Código de controle da certidão: **BD2D.EA38.64C9.3D71**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.263.602/0001-80

Razão Social: DISK E ACHE EDITORA E GRAFICA LTDA

Endereço: R GENERAL VITORINO 1982 SALA 07 / BELA VISTA / URUGUAIANA / RS /
97501-840

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2021 a 14/04/2021

Certificação Número: 2021031601495621126795

Informação obtida em 16/03/2021 08:23:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br